



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
ESCOLA DE MÚSICA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM MÚSICA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DELIBERATIVA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM MÚSICA DA UFRJ REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2019

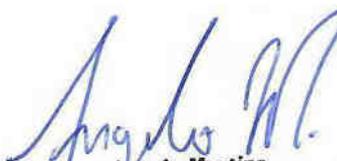
Às nove horas do dia quatro de dezembro de 2019, na sala 2114 da Escola de Música, no edifício Ventura, reuniu-se a Comissão Deliberativa com a presença dos professores: Aloysio Moraes Rego Fagerlande, Ana Paula da Matta Machado Avvad, André Luiz de Campello Duarte Cardoso, Bartolomeu Wiese Filho, Cristiano Siqueira Alves, Leandro Taveira Soares, Marcelo Jardim de Campos, Marcelo Moraes Rego Fagerlande, Marcus de Araújo Ferrer, Maria José Chevitarese de Souza Lima, Miriam Grosman, Paulo Henrique Loureiro de Sá, Pedro Sousa Bittencourt, Sheila Zagury, Veruschka Bluhm Mainhard, a representante discente Natália de Franco Trigo, o membro externo Clifford Hill Korman e o secretário do Promus Angelo Martins Gonçalves. O professor Aloysio Fagerlande deu início à reunião. Inicialmente, houve a apresentação do membro externo convidado para a reunião extraordinária para credenciamento e credenciamento docente, prevista pela Resolução PROMUS n.2/2019, Professor Dr. Clifford Hill Korman, docente e coordenador do Programa de Pós-graduação em Música da Universidade Federal do Estado de Rio de Janeiro (UNIRIO). A partir do exame e análise dos documentos, de acordo com o Art. 20 do Regulamento do PROMUS, deliberou-se sobre os pedidos de credenciamento de docentes enviados, assim como do credenciamento dos docentes permanentes do Programa. **1) Recredenciamento:** todos os docentes apresentaram a documentação pertinente, não havendo assim nenhuma alteração. **2) Credenciamento:** 2.1) **Patricia Michelini Aguilár** – Projeto de pesquisa: após análise do projeto de pesquisa, a Comissão Deliberativa considerou o projeto pertinente às propostas e objetivos do curso e consonante à suas Linhas de Pesquisa/Atuação Profissional. Produção bibliográfica: apresenta produção bibliográfica (artigos completos, capítulos de livros publicado ou trabalhos completos em anais de congressos) nos estratos superiores estabelecidos pela Área de Artes da Capes, nos últimos cinco anos. Produção artística: apresenta produção artística nos estratos superiores da Área de Artes da Capes, nos últimos cinco anos, condição necessária para credenciamento docente pelo Regulamento do Programa de pós-Graduação Profissional em Música-PROMUS/ UFRJ, de acordo com de acordo com Art. 20, §2º. Produção técnica: apresenta produção técnica compatível com os objetivos e Linhas de Pesquisa/Atuação Profissional do curso nos últimos cinco anos, tais como masterclasses no Brasil. Em função do apresentado, a CD deferiu por unanimidade o pedido de credenciamento para docente permanente, em função do solicitante ter apresentado produção intelectual compatível com as exigências do curso e da Área de Artes. 2.2) **Fernando Ernesto Lopes Pereira** – Projeto de pesquisa: após análise do projeto de pesquisa, a Comissão Deliberativa considerou o projeto pertinente às propostas e objetivos do curso e consonante à suas Linhas de Pesquisa/Atuação Profissional. Produção bibliográfica: apresenta produção bibliográfica (artigos completos, capítulos de livros publicados ou trabalhos completos em anais de congressos) nos estratos superiores estabelecidos pela Área de Artes da Capes, nos últimos cinco anos. Produção artística: apresenta produção artística nos estratos superiores da Área de Artes da Capes, nos últimos cinco anos, condição necessária para

credenciamento docente pelo Regulamento do Programa de pós-Graduação Profissional em Música-PROMUS/UFRJ, de acordo com de acordo com Art. 20, §2º. Produção técnica: apresenta produção técnica compatível com os objetivos e Linhas de Pesquisa/Atuação Profissional do curso nos últimos cinco anos, tais como masterclasses no Brasil. Em função do apresentado, a CD deferiu por unanimidade o pedido de credenciamento, em função do solicitante ter apresentado produção compatível com as exigências do curso e da Área de Artes. O proponente foi classificado como docente colaborador, em virtude de seu diploma de doutorado ainda não ter sido expedido. Nada mais havendo a tratar, o prof. Aloysio Fagerlande, presidindo a Comissão, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão às onze horas. Eu, Angelo Martins Gonçalves, secretário da Comissão Deliberativa-PROMUS, lavrei a presente ata.



UFRJ
Aloysio Fagerlande
Coordenador do PROMUS
Escola de Música da UFRJ
SIAPE nº 6365841

Aloysio Moraes Rego Fagerlande (Presidente)



UFRJ
Angelo Martins
Programa de Pós-Graduação
Profissional em Música (PROMUS)
Escola de Música / UFRJ
SIAPE 1968677

Angelo Martins Gonçalves (Secretário)